



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE S. TIAGO DOS VELHOS

EDITAL

SESSÃO PÚBLICA DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

MARINA ALEXANDRA MACEIRA BENTO RICARDO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA SUPRA,

FAÇO SABER QUE, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoco a Assembleia de Freguesia a reunir-se no próximo dia 29 de dezembro, pelas 21:00 horas, no edifício sede da Junta de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

Antes da Ordem do Dia:

Assuntos gerais de interesse para a freguesia.

Ordem do Dia:

- 1.º - Aprovação do Regimento da Assembleia de Freguesia de S. Tiago dos Velhos – mandato 2025/2029, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- 2.º - Apreciação e discussão da informação escrita da Senhora Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira da freguesia, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- 3.º – Conhecimento da deliberação do executivo para o exercício de funções a meio tempo da Presidente da Junta, nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- 4.º – Apresentação, para conhecimento, da Norma de Controlo Interno.
- 5.º - Apreciação, discussão e votação das propostas do Plano Plurianual de Atividades (PPA), Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Orçamento para o ano financeiro de 2026, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- 6.º - Apreciação, discussão e votação da proposta referente ao Mapa de Pessoal para o ano de 2026, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- 7.º – Autorização do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Junta de Freguesia de S. Tiago dos Velhos, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- 8.º – Apreciação, discussão e votação da proposta de atualização da Tabela de Taxas da Freguesia nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- 9.º – Autorização para a Junta de Freguesia de S. Tiago dos Velhos estabelecer protocolos de colaboração com as coletividades da freguesia, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

E, para constar, se mandou afixar este Edital e outros de igual teor, nos lugares públicos do costume.

Secretaria da Junta de Freguesia de S. Tiago dos Velhos, aos 03 de dezembro de 2025.

A Presidente da Assembleia de Freguesia,


Marina Rochedo